



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
DESPORTO E LASER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
14/11/2025	Setor Solicitante: Secretária de Indústria, Comércio, Turismo, Desporto e Laser		
Material: () Consumo (x) Permanente () Serviços	Responsável pela solicitação: Felipe Della Pace Rosa E-mail: turismo@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 245		
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Telefone:	Previsão de Consumo:	
	Objeto	Secretário:	
Fiscal do Contrato:	Aquisição de premiação para execução do Programa Nota Fiscal – Prêmio Legal promovido pelo Município de São Vicente do Sul, visando incentivar a emissão de documentos fiscais e a participação da comunidade na formalização das relações de consumo	14/11/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.	
Gestor Do Contrato: Felipe Della Pace Rosa		Felipe Della Pace Rosa Secretário Municipal	
JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se justifica pela necessidade de execução do Programa Nota Fiscal Prêmio Legal, regulamentado pela legislação municipal, que tem como finalidade estimular o exercício da cidadania fiscal, combater a sonegação de impostos e promover o aumento da arrecadação municipal. O sorteio de prêmios atrativos é estratégia eficaz para despertar maior interesse da população, incentivando o consumidor a solicitar a nota fiscal em suas compras, fortalecendo a cultura da legalidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município. Obs.: Esse item restou frustrado no Pregão Eletrônico nº 90.059/2025 e 90.065/2025			
Item	Descrição objeto licitado	Quantidade	Unidade
1	Motocicleta zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025 ou superior; Motor com cilindrada mínima de 149CC Potência mínima de 11,6 CV Motor 4 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, injeção eletrônica Transmissão com no mínimo 4 marchas Partida elétrica e pedal Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor ou a disco Rodas com aro mínimo 17"	01	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
DESPORTO E LASER

	Suspensão dianteira telescópica e traseira com amortecedores duplos ou balança Capacidade mínima do tanque 8,0 litros Painel com velocímetro, hodômetro e indicadores de combustível Cor: branca, preta ou cinza, ficando a escolha final condicionada à disponibilidade informada pelo fornecedor Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem Acompanhamento de manual do proprietário e chave reserva.		
--	--	--	--